



Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOF

Nesta Data, 20/03/2012

[Assinatura]
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 9.672, DE 19 DE MARÇO DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ ALDEMIR

**Reconhece de Utilidade Pública a
Fundação José Nello Zerinho
Rodrigues – Fundação Zerinho,
localizada no Município de Cajazeiras,
neste Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Fundação José Nello Zerinho Rodrigues – Fundação Zerinho, localizada no
Município de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de março, de 2012; 124º da
Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador